



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

Denominar como “Travessa Ruth Aparecida Vieira” a via compreendida entre a Rua Antônio Felícia, altura do nº 170, Piqueri, São Paulo - SP e a Rua José Peres Campelo, altura do nº 692, Piqueri, São Paulo – SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Ruth Aparecida Vieira” a via compreendida entre a Rua Antônio Felícia, altura do nº 170, Piqueri, São Paulo - SP e a Rua José Peres Campelo, altura do nº 692, Piqueri, São Paulo – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026

Vereador Fabio Riva
MDB



GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo perpetuar a memória e reconhecer a trajetória de vida de Ruth Aparecida Vieira, carinhosamente conhecida por toda a comunidade como Dona Ruth, mulher de força, coragem e profundo compromisso social, cuja história se confunde com a própria construção e desenvolvimento da Comunidade do Piqueri.

Nascida em 21 de agosto de 1952, Dona Ruth chegou ao bairro ainda jovem, na década de 1970, residindo inicialmente na Rua Agostinho de Barros. Em um dos momentos mais difíceis de sua vida, precisou vender sua residência para auxiliar seus filhos, que enfrentavam grandes dificuldades financeiras. Foi então que, movida pela necessidade e pela esperança, construiu um simples barraco de madeira no barranco localizado em frente à rua onde morava — local que, anos mais tarde, se tornaria a atual Comunidade do Piqueri.

Com o passar do tempo, outras famílias em situação de extrema vulnerabilidade passaram a buscar abrigo naquele espaço. Sensibilizada com a dor e a necessidade do próximo, Dona Ruth iniciou uma trajetória de luta social e comunitária que atravessaria mais de quatro décadas.

Reconhecida por sua voz marcante, personalidade forte e espírito acolhedor, Dona Ruth tornou-se referência dentro da comunidade. Ao lado de lideranças e aliados políticos, batalhou incansavelmente por melhores condições de moradia, buscando acesso à água, energia elétrica, atendimento médico, internações, cirurgias, medicamentos de difícil acesso, além da distribuição de roupas e cobertores durante os rigorosos períodos de frio da cidade de São Paulo.

Sem nunca pedir nada em troca, ajudava o povo com aquilo que tinha, muitas vezes tirando de si para oferecer ao próximo dignidade, cuidado e esperança. Sua atuação humanitária e comunitária lhe rendeu diversos reconhecimentos ao longo dos anos, recebendo certificados e homenagens de autoridades e representantes políticos desde a década de 1990, inclusive sendo convidada a Brasília em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população.

Considerada a primeira moradora da Comunidade do Piqueri, Dona Ruth dedicou mais de 40 anos de sua vida à construção de uma comunidade mais humana, solidária e estruturada, contribuindo diretamente para o crescimento de um local que hoje abriga mais de 200 famílias.

Seu falecimento, em 02 de abril de 2025, aos 72 anos, deixou um vazio irreparável entre todos que tiveram o privilégio de conhecer sua generosidade e dedicação. Contudo, seu legado permanece vivo na memória, na história e na identidade da comunidade que ajudou a construir.

Dessa forma, denominar a via pública como Travessa Ruth Aparecida representa não apenas uma justa homenagem, mas também o reconhecimento oficial de uma mulher que transformou vidas através da solidariedade, da luta popular e do amor ao próximo.

Com isso peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.